



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS
CMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
www.cmscharqueadas.com

RESOLUÇÃO 030/2022

Trata da Aprovação do Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar para Custeio dos serviços da Atenção Básica.

O Conselho Municipal de Saúde de Charqueadas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3.268 de 25 de março de 2021, o Decreto Municipal nº 3.833 de 25 de maio de 2021, e Resolução nº 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde e,

Considerando que o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde prevê a constituição de Comissões Técnicas;

Considerando que o plenário do CMS, deve tratar dos temas de sua competência, somente após analisado por comissões Técnicas específicas de cada assunto;

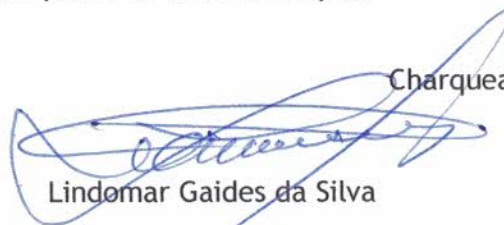
Considerando a aprovação por unanimidade do Parecer 011/2021 da Comissão Técnica de Orçamento e Financiamento e Gestão do SUS - CTOFGSUS, que trata do plano de aplicação de recursos de emenda parlamentar do Deputado Federal Giovani Feltes, no montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para custeio complementar serviços da Atenção Básica, na Reunião Plenária realizada do dia 07 de dezembro de 2022 ;

Resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Aplicação de recursos de emenda parlamentar do Deputado Federal Giovani Feltes, no montante de R\$ 100.000,00 (duzentos mil reais), para custeio complementar serviços da Atenção Básica.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir de sua Publicação.

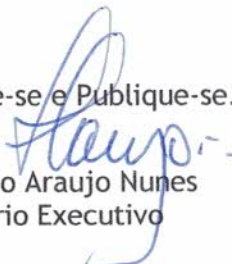
Charqueadas, 07 de dezembro de 2022.



Lindomar Gaides da Silva


Presidente

Registre-se e Publique-se.



Fernando Araujo Nunes
Secretário Executivo

O Prefeito, dando Cumprimento ao que determina o Artigo 37 da Constituição Federal e o inciso XII da Quarta Diretriz da Resolução nº 453 de 10 de maio 0 Conselho Nacional de Saúde, **HOMOLOGA A PRESENTE RESOLUÇÃO.**



Ricardo Machado Vargas
Prefeito Municipal de Charqueadas